INDICAÇÃO Nº 129/2019

Senhores Vereadores:

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que junto ao departamento competente providencie a manutenção das estradas e a limpeza dos bueiros nos bairros Esmeril, Ressaca e Torre.

Justificativa: A medida é de extrema importância e se faz necessária, pois essas estradas se encontram em condições precárias, dificultando a passagem dos veículos.

Já a limpeza dos bueiros se faz necessária, pois com o período das chuvas chegando, a grande quantidade de água depositadas nas estradas podem causar valas e até mesmo formar crateras, o que contribui para a depredação dessas estradas.

A presente Indicação, além de atender às reivindicações de moradores e produtores rurais, busca a melhoria das condições de tráfego nas estradas de nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

Vereadora Suelene Almeida

Presidente da Câmara Municipal- 18ª Legislatura

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 16/12/2019

(Presidente)